



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO – 001/2020	ANO 2020
AUTORA VER. – NARA NÍDIA BENTES DA SILVA - PSDB	
ASSUNTO – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS RUAS DA CIDADE DE MANICORÉ	

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

A Vereadora que este subscreve vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 8º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Art. 99 do Regimento Interno da Casa, INDICAR à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS RUAS DA CIDADE DE MANICORÉ.

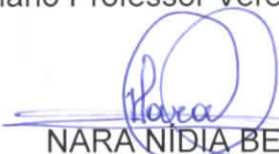
Justificativa,

I – A sinalização horizontal das ruas necessita ser refeita, uma vez que em alguns cruzamentos o sinal de “PARE” não está mais visível podendo causar acidentes;

II – As faixas para utilização de pedestres, principalmente as que ficam próximas a escolas estão com visualização reduzida e também há necessidade de sinalização nas ruas próximas às escolas municipais novas visando garantir a segurança das crianças que lá estudam;

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente manifesto agradecimentos pelo apoio e peço que se aprovado seja enviada cópia ao PREFEITO e à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 01 de junho de 2020.


NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
VEREADORA – PSDB

